



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – Nº 01/2023

Termo de Cessão de Uso que firmam entre si, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, do outro, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, na forma a seguir estabelecida.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Câmara Municipal de Campo Largo**, denominada **CEDENTE**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador João Carlos Ferreira, e, de outro lado, **Prefeitura Municipal de Campo Largo**, representada pelo Prefeito Sr. Maurício Roberto Rivabem, neste termo denominada **CESSIONÁRIA**, de acordo com o disposto na Portaria Nº 229 de 2017 e Portaria Nº 170 de 2019, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso, sob a forma das condições constantes das cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:

O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso do Plenário da Câmara Municipal de Campo Largo, nos dias:

23/02/2023 - as 09:00hs ( período da manhã ) para realização da Audiência Pública do 3º Quadrimestre da Saúde;

24/02/2023 – as 09:00hs (período da manhã) para realização da Audiência Pública do 3º Quadrimestre do Poder Executivo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A presente cessão de uso está condicionada ao estabelecido na Portaria Nº 229 de 2017 e Portaria Nº 170 de 2019, e no presente instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O uso do espaço cedido, objeto deste termo, é sem ônus para o **CESSIONÁRIO**, exceto quanto às obrigações contidas neste instrumento e na Portaria Nº 229 de 2017.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - É vedada ao **CESSIONÁRIO** a manutenção no espaço cedido de materiais inflamáveis, perigosos ou que possam acarretar danos ao prédio e seus ocupantes.

**PARÁGRAFO QUARTO** - É concedida a prerrogativa à **CEDENTE** de fiscalizar o espaço cedido durante seu uso.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

**PARÁGRAFO QUINTO** - A presente cessão tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, se vier a ser dada destinação diversa da prevista na Cláusula Primeira deste Termo de Cessão.

## **CLÁUSULA SEGUNDA** - Da Vistoria:

Fica estabelecido que as partes devem participar, conjuntamente, do ato de vistoria inicial e final.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O cedente poderá designar servidor público para realizar o ato de vistoria.

## **CLÁUSULA TERCEIRA** - Da Vigência:

A cessão objeto deste termo terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência por prazo indeterminado ou até a vistoria do servidor(a) responsável.

## **CLÁUSULA QUARTA** - Do uso:

O uso do espaço cedido deve estar de acordo com a Portaria N° 229 de 2017 e a Portaria N° 170 de 2019.

## **CLÁUSULA QUINTA** - Das Penalidades:

As penalidades por descumprimento do contrato são as estabelecidas na Portaria N° 229 de 2017.

## **CLÁUSULA SEXTA** - Da Rescisão:

O presente termo poderá ser rescindido mediante comunicação de uma das partes até 24 horas antes do evento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA** - Das Controvérsias:

Qualquer dúvida ou controvérsia decorrente do presente Termo de Cessão de Uso será resolvida no Foro da Comarca de Campo Largo.

E assim, por estarem de acordo e ajustados, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Uso em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Largo, 07 de fevereiro de 2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Representada por João Carlos Ferreira

## CEDENTE

RG: 7.086.949-7

CPF: 019.552.899-17

  
Testemunha

Nome: Luiz Carlos Cecato

RG: 3.991.577-4

CPF: 589.095.469-20

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO LARGO

Representada por Maurício Rivabem

## CESSIONÁRIO

RG: 4.729.969-1

CPF: 836.772.409-72

  
Testemunha

Nome: Andrea Alves dos Santos

RG: 6.862.231-0

CPF: 022.435.469-81

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2699/2015.

QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO de 2023.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2366 - 18 Pág(s)

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DO PLENÁRIO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - Nº 01/2023

Espécie: Termo de Cessão de Uso do Plenário pertencente à Câmara Municipal de Campo Largo; Cedente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Objeto: Uso do Plenário nos dias:

23/02/2023 - as 09:00hs ( período da manhã ) para realização da Audiência Pública do 3º Quadrimestre da Saúde;

24/02/2023 - as 09:00hs (período da manhã) para realização da Audiência Pública do 3º Quadrimestre do Poder Executivo.

Assinam: pela Câmara de Campo Largo, Sr. João Carlos Ferreira - Presidente da Câmara e pelo Representante da Prefeitura Municipal de Campo Largo - Prefeito - Sr. Maurício Rivabem